

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 24/01/2008

Em atenção aos questionamentos da empresa NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., informamos que:

1. O Pregão 003/2008 refere-se à primeira renovação de apólice, não tendo ocorrido sinistro até a presente data;
2. Este Tribunal não recolhe IOF sobre contratação de seguro, conforme orientação da Receita Federal.